



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 032/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 30 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Vereadora Sirlei Guerra Paiva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Durandé

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para encaminhar, para conhecimento desta Casa, cópia das seguintes Leis:

- Lei nº. 841, de 29 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a implantação do Centro Especializado de Atendimento Multidisciplinar – CEAM de Durandé, e dá outras providências;
- Lei nº. 842, de 29 de janeiro de 2025 que altera a Lei 259, de 1º de junho de 2003, e a Lei nº. 581, de 09 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento Dos Direitos da Criança e Do Adolescente.

Por fim, colocamo-nos a intereira disposição e renovamos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal